

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

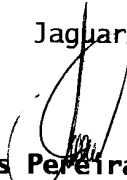
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

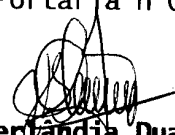
AUTUAÇÃO

No dia 29 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Jaguarari(BA), foi encaminhada a este Agente de Contratação, o Ofício Requisitório, termo de referência, pesquisa de mercado e quadro resumo oriundo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Jaguarari, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da possibilidade da contratação direta em razão da necessidade e valor, a compatibilidade do preço com praticado no mercado, e a documentação da contratada, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de licitação, consoante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Jaguarari/BA, para deflagrar o procedimento de dispensa arrimada no Art. 72, c/c art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, pelo que o autuo sob o n°058/2024, Processo Administrativo nº 062/2024. Assim para constar eu, Esdras Pereira Lima, Agente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Jaguarari (BA), 29 de outubro de 2024.


Esdras Pereira Lima
Agente de Contratação
Portaria n°001/2024


Norman Alves Dias
Equipe de Apoio
Portaria n°001/2024


Sinderlândia Duarte de Lima
Equipe de Apoio
Portaria n°001/2024024